

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 293, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Concessão de Readaptação de Função após Laudo Médico exarado por Junta Médica desta municipalidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 30, *caput*, e § 1°, da Lei Municipal n° 242/2010;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica deste Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a servidora GIRLEIDE BARROS E SILVA, Mat. 0007838, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO pelo período de 26/01/2021 a 26/01/2022.
- Art. 2º Caberá a referida Secretaria designar novo cargo e atribuição para o servidor, compatível com as limitações físicas apresentadas no laudo.
- Art. 3º Não sendo possível a investidura do servidor em outro cargo, atribuição e responsabilidade em sua Secretaria de origem, caberá a Secretária Municipal de Administração, lotar em outra Secretaria, respeitando as limitações que o funcionário tenha sofrido em sua capacidade física, nos termos da Lei Municipal em comento.
- **Art. 4º** O servidor readaptado será anualmente reavaliado pela Junta Médica Municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor às atividades do cargo de origem.
- **Art. 5º** Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional do servidor.
- **Art.** 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data inicial de afastamento da servidora.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.

Publicado em 19/02/2021